ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **ALDCI ALVES DUTRA, 30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **01/08/2025 à 30/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 27 de Junho de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 135/2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **AMARILDO DOMICIANO, 30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **01/07/2025 à 30/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 27 de Junho de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 136/2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Autenticar documento em https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200360032003200320030030054005200410 0. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **FABRICIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA, 30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **01/08/2025 à 30/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 27 de Junho de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 137/2025

"DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE JULHO DE 2025, ESTABELECE ESCALA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do nos artigos 47 a 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marataízes; na Lei Orgânica Municipal de Marataízes/ES, especialmente em seu artigo 33, inciso III; e na Lei Complementar Municipal nº 2.383/2024, que trata da organização administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar previsto para o mês de julho, sem prejuízo da continuidade dos serviços administrativos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento da Câmara por meio de escala de trabalho entre os servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes/ES durante o período de 01 à 31 de julho de 2025, com base nas normas regimentais e legais supracitadas.

Art. 2º Durante o recesso parlamentar, a Câmara Municipal funcionará normalmente em regime de escala de servidores, conforme segue:

I – Escala 1: De 01 a 15 de julho de 2025, atuarão os seguintes servidores:
Altair Carvalho Ferreira
Ana Kethelyn Alves Siqueira
Andre da Silva Fernandes
Bianca Fernandes Benevides Cabral
Cecilia Marques Corrêa David
Debora Gonçalves Moulin Barreto
Diego Silva do Nascimento
Farley Santos Pedrada Junior
Fabricia de Souza Santos Mesquita
Igor Duarte Porto
Jose Carlos Shayder Laurindo
Masterson Pereira de Oliveira
Rafael Teixeira da Silva
Thayna Domingos Marvila Delatorre
Thiago Sader Fraga
Zeni Souza da Rocha Batista

II – Escala 2: De 16 a 31 de julho de 2025, atuarão os seguintes servidores:
Alci Alves Dutra
Aline de Souza Lourenço
Edilza Leal Sales
Edson de Araujo Marques Junior
Evandro de Jesus Vieira
Geelica Brandão Marques
Gleydson da Penha Araújo
Jaqueline Teixeira Morais

Autenticar documento em https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200360032003200320032003A005400520041 00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.